



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 595

00477

DATA
/12/2012PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595/2012AUTOR
Deputado VANDER LOUBET

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Inclua-se no Capítulo IV da Medida Provisória, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. XX. As instalações portuárias localizadas fora da área do porto organizado estão subordinadas às autoridades portuárias estabelecidas em cada Estado."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo assegurar a fiscalização das atividades portuárias prestadas pelas instalações portuárias privadas, de forma a garantir a plena operação portuária, além dos direitos dos trabalhadores portuários. Também busca equilibrar a competitividade entre instalações e a preservação do meio ambiente, de forma integrada com as autoridades marítima e aduaneira.

ASSINATURA